

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



ADMINISTRAÇÃO:

Prefeita – MARINETE COSTA MACHADO

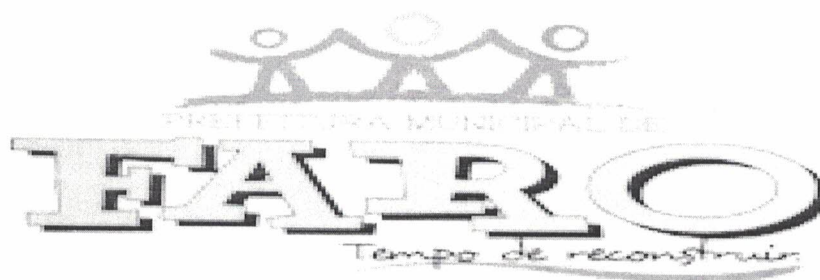
Vice-Prefeito – JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

---

LEI MUNICIPAL Nº 0422/2015, de 18 de abril de 2016.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA COMUNIDADE DE AIBI, DE “PEDRO CARDOSO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

---





ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



---

---

GABINETE DA PREFEITA - PMF

---

---

LEI MUNICIPAL Nº 0422/2016, de 18 de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA COMUNIDADE DE AIBI, DE “PEDRO CARDOSO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE FARO ESTADO DO PARÁ

**FAÇO SABER**, a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Faro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o prédio da **Unidade Básica de Saúde – UBS** da Comunidade de AIBI, de: **PEDRO CARDOSO**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 18 DE ABRIL DE 2016.

  
Marinete Costa Machado  
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO

MARINETE COSTA MACHADO  
Prefeita Municipal